



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 343, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula nº 025411 01 55 2022 4 00064 092 0022663 41

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** em razão do seu falecimento, do servidor público, **JOÃO BATISTA CAMELO**, inscrito no CPF/MF 228.184.991-00, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA